



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 862/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 21 de junho de 2023.

Referente: **Indicação nº 266/2023**
3ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1909/2023

DATA / HORA
22/06/2023 09:40:24

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 266/2023** de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **Memorando nº 1566/2023 SMISP** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 20 de junho de 2023.

Memorando: Nº 1566/2023 - SMISP

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Michelle Alves de Almeida
Ref.: Memorando nº 0834/2023 – DTL/SMG
Assunto: Indicação nº 266/2023
Vereador Cleber Candido Silva

Em atenção a indicação nº 266/2023, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que o serviço de instalação de barreira de proteção (grades) encontra-se em estudo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Pedro Ap. Barcelos Souza
Diretor do Departamento de Administração Regional


Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto


Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em 20 JUN 2023 16:33
Michelle Alves de Almeida
Agente Administrativo
RE: 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

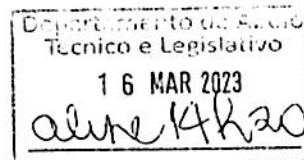
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 266 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de instalação de barreira de proteção (Grades) na escada de escoamento de água de chuva, que se encontra na Av. Dr. Antônio João Abdalla próximo ao nº 326, próximo à entrada da Av. Independência em Cajamar - Centro.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a segurança dos pedestres que ali transitam, e por não haver calçadas, passam diariamente por este local.

A grade de segurança impediria acidentes de pessoas, crianças e animais, que dobra o perigo e risco de queda em período de chuva devido ao volume de água que desce pela escada de escoamento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de março de 2.023.

Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
517/2023

DATA / HORA
02/03/2023 17:08:50

USUÁRIO
12081064812

